



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 013/2022 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidor, **AIRTON MOREIRA DA SILVA;**

RESOLVE:

Art.1º- Retornar o Servidor Público Municipal, **AIRTON MOREIRA DA SILVA**, TECNICO EM RADIOLOGIA, CPF nº 618.438.142-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 04 (quatro) de fevereiro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

